



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA N° 304/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no bojo do agravo de instrumento n° 0002593-73.2025.8.16.9000 AI em trâmite perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Artigo 1º - **LOTAR** o servidor público municipal Fabio de Oliveira Batista, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o n° 21668, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Conceder Gratificação Especial aos Motoristas da Saúde (GEMS), conforme artigo 52 da Lei Municipal n° 008/2013, alterado pela Lei Complementar 017/2018, sendo 100% (cem por cento) sobre suas remunerações.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Suspende-se os efeitos da Portaria n° 037/2025 de 06 de janeiro de 2025 até nova deliberação.

Santana do Itararé, 26 de maio de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL